

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA / DG-PTU / Nº 85 DE 10/11/2023 - CAMPUS PARACATU

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº1985 de 20/12/2019, publicada no DOU em 23/12/2019, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU em 30/12/2008:, resolve:

I - Designar o(a)s servidore(a)s para atuarem na Fiscalização do Contrato Nº05/2023, referente à Empresa COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS - COOPERFAN, cujo objeto é a fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar constante no processo nº23203.000760/2023-31, conforme detalhamento abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
FLAVIA CORREA DA COSTA	2128049	NUTRICIONISTA	Gestor(a) da Execução
JANAIR GOMES DE MATOS	1145148	ASSISTENTE DE ALUNOS	Suplente do Gestor(a) da Execução

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RONALDO EDUARDO DILÁSCIO
DIRETOR(A) GERAL

Documento assinado eletronicamente por RONALDO EDUARDO DILÁSCIO, DIRETOR(A) GERAL, em 10/11/2023, às 05:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **5CDE306** e o código CRC **BFFE90CA**.